



# SINTRENSE NUNCA FOI OUVIDO NO APITO DOURADO

Rui Lopes on 18 Março, 2007 00:00:00



Em comunicado da direcção publicado no site oficial do clube, o Sport União Sintrense afirmou que "nunca foi ouvido" no âmbito do processo "Apito Dourado", o que demonstra a "lisura e a honestidade" daqueles que trabalharam para o clube, e negou o envolvimento no caso que remonta à partida disputada entre o Lusitânia dos Açores e o Sintrense. De seguida fica aqui transcrito todo o comunicado na íntegra

Face às notícias vinculadas na comunicação social, em que envolvem o nome do SPORT UNIÃO SINTRENSE, numa certidão do processo apito dourado, e a qual até foi alvo de arquivamento por parte do Ministério Público, a Direcção do clube, vem através do presente, informar todos os seus associados e adeptos que, e face ao desconhecimento do teor certidão e ao processo da mesma, o clube nunca foi ouvido.

Tal facto demonstra que, e mais uma vez, as direcções que têm passado pelo nosso clube, e neste caso, a direcção então liderada pelo nosso ex-presidente Adriano Filipe, apenas e só, se preocuparam em elevar bem alto o nome do Sport União Sintrense, criando-lhe também as infra estruturas necessárias ao desenvolvimento do desporto, não só no nosso clube, como também no nosso concelho.

Todo este processo demonstra uma vez mais, a lisura e a honestidade, com que todos aqueles que trabalharam para o engrandecimento do nosso clube, souberam estar e actuar desportivamente. Em relação ao citado encontro entre o Lusitânia dos Açores e o Sintrense, em que o nome de um dirigente do clube açoreano estava envolvido nessa mesma certidão, nada diz respeito ao nosso clube, confirmando que efectivamente, todos aqueles que têm servido o clube, o têm feito de uma forma honesta e desinteressada, louvando também a disponibilidade de cada um.

*O Jornal de Notícias publicou no passado dia 15 o seguinte:*

O ex-líder do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol, Pinto de Sousa, e o presidente da União de Leiria, João Bartolomeu, foram ilibados de mais um inquérito resultante do processo Apito Dourado. A decisão foi tomada pela equipa liderada por Maria José Morgado e notificada aos arguidos do caso, que incluiu ainda dois árbitros e o líder do Lusitânia dos Açores.

Em investigação estavam crimes de corrupção activa e passiva (por parte dos dirigentes), como corrupção desportiva (por parte dos árbitros) e eventualmente o ilícito de abuso de poder por parte de Pinto de Sousa, enquanto responsável da arbitragem. As suspeitas apoiaram-se em escutas telefónicas efectuadas aos telemóveis de Pinto de Sousa e Bartolomeu.

De acordo com informações recolhidas pelo JN, a justificação do arquivamento quanto aos crimes de corrupção prende-se com o facto de não terem sido descobertas quaisquer contrapartidas pela nomeação de juízes pretendidos pelos dirigentes.

O magistrado responsável pelo processo considerou, no entanto, que Pinto de Sousa terá cometido o crime de abuso de poder, por alegadamente ter nomeado árbitros ao arpejo dos regulamentos instituídos. Só que, observou o mesmo procurador, a moldura penal do crime de abuso de poder (até três anos de prisão) não admite o uso de escutas telefónicas como meio de prova - a lei só o permite para ilícitos puníveis com mais de três anos de cadeia. Razão pela qual não puderam ser consideradas aquelas provas, conduzindo, portanto, à decisão de arquivamento.

Em causa nesta certidão estavam dois jogos da chamada "liguilha" da 2.ª Divisão B, da época 2003/04 - o Marinhense-Imortal e o Lusitânia dos Açores-Sintrense. Partidas para as quais Pinto de Sousa acedeu nomear os árbitros pretendidos pelo presidente da União de Leiria e por um dirigente do Lusitânia.

De acordo com a investigação da PJ, o interesse de João Bartolomeu na vitória do Marinhense prendia-se com a circunstância de, naquela época, os jogos da União de Leiria terem sido realizados no estádio daquele clube, existindo inclusivamente um protocolo entre as duas entidades.

Por outro lado, o envolvimento de Francisco Paulo Borges surge pelo presumível fornecimento, a Pinto de Sousa, de uma lista de árbitros "nomeáveis" para os jogos do Lusitânia dos Açores. Interrogado, o dirigente disse que apenas pretendia que o seu clube não fosse prejudicado.

Pinto de Sousa terá acedido na nomeação de Francisco Vicente, o que, para o Ministério Público, seria motivo suficiente para acusar o ex-patrão dos árbitros por um crime de abuso de poder. Mas a moldura penal daquele ilícito impede o uso legal da escuta e das provas obtidas a partir dela. Este caso agora arquivado em definitivo pela equipa de Morgado parece ter sido alvo de reabertura, uma vez que tinha sido dado inicialmente como arquivado pelo Ministério Público de Gondomar.